

te, no tratamento dos indigentes atacados das febres reinantes, nos lugares denominados Caeira e Ponta-Grossa, esgotando alli todos os medicamentos do seo navio, vindo depois a ser victima desses seos sentimentos e actos de humanidade, porque foi logo atacado da mesma epidemia, de que está em tratamento no Imperial Hospital de Caridade.

Depois que fallou o sr. Christovão Nunes Pires, iniciador da reuniao, tomou a palavra o sr. dr. Raposo propondo se nomeasse uma commissão, a qual ficou composta dos srs.: Christovão (presidente), Dr. Raposo, Advogado Oliveira, Tenente Coronel Elyseu, Severo Pereira e José d'Araujo Coutinho, para, por intermedio da Presidencia levar ao conhecimento do Governo Imperial os actos de phylantropia praticados por hospede tão emerito e humanitario.

Ficou assentado comprar-se um album de elevado valor para ser oferecido ao benemerito Capitão, servindo para todos os seos admiradores lançarem ali uma phrase de reconhecimento, uma palavra de gratidão áquelle que para salvar os seos semelhantes ia perdendo a preciosa existencia.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento do didicado capitão Barfour, cuja convalescença nos foi annunciada, com prazer, pelo seo medico assistente, o sr. Dr. Raposo.

Pela nossa parte adherimos á merecida manifestação que fôr dirigida ao humanitario e caridoso Capitão James, chamando para ella a attenção e annuencia do povo Desterrense sempre tão prompto nas demonstrações de sentimentos honrosos e nobres.

Temos fé que nosso appello não ficar á esquecido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Types

O Piron, o Quebedo, o Cacete e mais sucia asinina, disseram hontem pelas folhas que ao lerem um folhetim esplendido do talentoso conterraneo Cruz e Souza, não entenderam nada.

Mas isso já era cousa sabida.

O que poderá realmente entender o bardo asinino, de materias que vão além do idiotismo chronico que o inutilisa?

Ao nivel de taes capacidades, d'aquem e d'alem mar, duras como rochas, só se acham as chapas, os cretinismos e as eduardices.

O illustre amigo Cruz e Souza, forte no seu merito e no seu talento impetuoso e valente, conquistará o renome e a gloria; os senis e os fosseis pernanecerão justamente obscuros, em sua nullidade de escrevinhadores da roça e mal poderão esperar um lugar no museu.

O talento de Cruz e Souza tem por toda parte suscitado ovações; nas provincias mais adiantadas, Rio-Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia, as redacções franquearam-lhe as columnas dos seus jornaes.

N'esta ultima é elle redactor principal de um diario importante.

Em pouco o nosso poeta e amigo occupará um lugar na imprensa da Côte, onde é conhecido e apreciado pelo «high-life» da litteratura.

Convite semelhante já elle recebeu da «Gazeta da Tarde» do Rio.

Então o seu nome, já muito bem

reputado, será conhecido e illustre em todo paiz, ao passo que vegetarão eternamente na mesquinhez e na obscuridade uns typos obsoletos, nulos, atrasados, sem vôo sufficiente para atravessarem as fronteiras de uma provincia, onde vivem na mais supina imbecilidade e onde morrerao deixando escriptos, que são vergonhas.

A' Piron

Torço-te o olho direito
Se comesas com tolices,
E' só dar um certo geito
Torço-te o olho direito;
Vê lá! se o queres perfeito
Larga essas eduardices.....
Torço-te o olho direito.
Se comesas com tolices.

Torquez.

Agradecimento

O abaixo assignado e sua familia faltaria ao sagrado dever de gratidão se deixasse de agradecer as pessoas desta freguezia que o acompanharam durante o tempo da enfermidade e passamento de sua inditosa filha, Maria Julia da Silva Costa, com especialidade a exm^a Sr^a D. Maria José de Sousa e o illm. sr. Firmino José Martins, que tanto se prestarão para o seu funeral. A todos um voto de eterna gratidão.

Ribeirão, 23 de Abril de 1884.—
Julio Augusto Carlos e Silva.

EDITAES

Posturas

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal do 1º districto da Camara Municipal da capital.

Intima a todos os proprietarios e inquilinos moradores nesta capital, para que até o ultimo do corrente mez cumprão os deveres dos artigos de posturas abaixo declarados, sob pena de serem multados, no caso de não cumprirem.

Artigo 30 § 1º.—Criar ou conservar porcos dentro da cidade e das povoações e seus respectivos arrabaldes; multa de 5\$000.

§ 2º.—Lançar ciscos, palhas, vidros, animaes mortos, lixos, entulhos qualquer que sejam, nos quintaes, praças, ruas, travessa ou terrenos comprehendidos na planta da cidade e das povoações ou os designados pela Camara para edificação; multa de 5\$000.

§ 3º.—Estender couros salgados o espichados, nas praças e ruas; multa de 5\$000 rs.

§ 4º.—Despejar ou lançar das casas de sobrado para a rua, aguas limpas ou immundas; multa de 5\$000.

§ 5º.—Fazer limpezas e despejos de materias feacas, fóra dos lugares designados pela Camara; multa de 5\$000.

§ 6º.—Conservar nos quintaes, ciscos, immundicies, animaes mortos, cloacas abertas; multa de 5\$000.

§ 7º.—Conservar nos quintaes lamaças ou aguas estagnadas; multa de 5\$000 rs.

Recommendo a todas as pessoas que costumão botar lixo na rua do Espirito Santo e rua da Conceição e assim outras immundicies que se cohibão de o fazer evitando assim de serem multados.

E' prohibido conservar aberta aos Domingos das 9 horas da manhã em diante as casas de negocio, fabricas e officinas no municipio, qualquer que seja a sua natureza e denominação.

§ 3º.—Vender e comprar artigos e generos de commercio depois de fechadas as portas conforme preceitua o § antecedente.

Artigo 101.—Não são comprehendidas nas disposições dos §§ 2º e 3º do artigo 100 as boticas, padarias, hotéis, cafés, praça do mercado e suas casinhas.

Artigo 112.—O signal especial da Igreja Matriz, annunciará a hora marcada para o fechamento das referidas casas; multa de 30\$000 rs.

§ 5º.—Fabricare vender, usar e atrair laranginhas e os chamados limões de cheiro pelo entruído, multa de 5\$000 rs.

Desterro, 22 de Abril de 1884.—
José Manoel da Silva.

DECLARAÇÕES

Final Liquidação

Atenção!

Vende-se todos os generos, armação e utensis existentes na casa de commercio de seccos e molhados á rua de João Pinto n. 6, tendo principio o baratilho de todos os objectos existentes na mesma casa, desta data até o fim do corrente mez.

Desterro, 2 de Abril de 1884.—
Antunes, Irmão & C.

Declaração

Tendo os abaixo assignados deliberado definitivamente a liquidação de sua casa commercial, até o fim do corrente mez, pedem novamente a todos os seus devedores á virem saldar suas contas.

Desterro 2 de Abril de 1884.—
Antunes, Irmão & C.

CORREIO

Existem n'esta repartição cartas registradas para os srs. Domenico Minatti, José Candido da Silva, Julio da Cunha Silveira, Henrique Voigt.

Desterro, 23 de Abril de 1884.—
J. C. Feijó e Silva.

CHAPELARIA

DA

VIUVA LINCK

RUA DO PRINCIPE N.º 64.

A proprietario deste bem montado estabelecimento previne a todos os seus freguezes, e ao publico em geral, que continúa com o mesmo ramo de commercio de seu final ma-

rado, garantindo perfeição de trabalho e preços commodos.

Desterro, em 3 de Abril de 1884.

Viuva Linck.

ANNUNCIOS

Julio Augusto Carlos e Silva, sua seuhora e filhos, José Cardoso da Costa, sua senhora e cunhada, pai mãi, irmãos, tios e padrinhos de D. Maria Julia da Silva Costa, fallecida na freguezia do Ribeirão no dia 21 do corrente, convidão aos seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 7º dia que mandão celebrar na igreja Matriz desta capital, no dia 28, segunda-feira, ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que protestão desde já sua gratidão.

Vende-se

Um carrinho proprio para criança, e um cabrito domesticado para puhalo; para informações nesta typographia.

VENDE-SE

NA RUA FORMOSA N. 22

Uma mobilia de medalhão.

Um piano.

Um relógio grande.

Dois espelhos para salão.

Tudo em perfeito estado.

O CHALET GUARANY

Vende o n. 36.850

Premiado com 5:000\$000

Grande Victoria!

JOSE' BONFANTE DEMARIA

RUA DE JOÃO PINTO

Tem um completo sortimento de joias de coral e camafe, constando de brincos, braceletes, pregadores, adereços e meijos adereços, botões, &, tudo por preços convidativo.

REMEDIO

Contra Sezões

preparado pelo pharmaceutico

RAULINO HORN

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.—Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

Raulino Horn

15 RUA DO PRINCIPE 15

(30-19)